



INTERESSADO	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS)
ASSUNTO	CONVITE A MEMBRO DA CPC-CAU/SP A PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CPC-CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 021/2022 – CPC-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida por meio de videoconferência ordinariamente, no dia 06 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão;

Considerando os encaminhamentos gerados na 40ª Reunião Ordinária da CPC-CAU/RS, em que se discutiu sobre o Edital de chamamento público n. 005/2021 do CAU/SP sobre apoio à assistência técnica para preservação do patrimônio cultural (PAT-CULTURAL); e

No intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como, propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que providencie convite à coordenadora da CPC-CAU/SP, a conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo, para participar de reunião Ordinária da CPC-CAU/RS, em forma remota via *Microsoft Teams*, no dia 03/08, das 14h às 17h, na pauta “Assistência Técnica para preservação do patrimônio cultural” objetivando entender a experiência do CAU/SP quanto ao tema;
2. Por solicitar o encaminhamento da minuta de ofício constante no ANEXO I, visando a formalização do convite, via presidência do CAU/SP;
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 06 de julho de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões, Márcia Elizabeth Martins e Lucas Bernardes Volpatto**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Fábio Müller
Coordenador - CPC-CAU/RS



ANEXO I – CONVITE

Ofício PRES-CAU/RS n° XXX/2021

Porto Alegre, XX de XXX de 2022.

À Senhora,
Poliana Rizzo Silva Ueda
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do estado de São Paulo
Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro Histórico
CEP 01013-000, São Paulo/SP

Assunto: Convite: participação de conselheira em reunião da CPC-CAU/RS

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão Especial de Patrimônio Cultural de Ensino e Formação, no intuito de zelar pela preservação do patrimônio e propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural, vem através deste ofício, convidar a conselheira **Vanessa Gayego Bello Figueiredo**, para participar de Reunião Ordinária da CPC-CAU/RS, em forma remota via **Microsoft Teams**, no dia 03/08, das 14h às 17h, para participar da pauta “Assistência Técnica para preservação do patrimônio cultural” objetivando entender a experiência do CAU/SP quanto ao tema;
2. Busca-se conhecer quais providências seu Conselho tem tomado frente a este tema, bem como, compartilhar as ações que o CAU/SP vem desenvolvendo neste assunto;
3. Para melhor organização da reunião e alinhamento dos detalhes, solicitamos que confirme a possibilidade de participação através do e-mail assessoriacpc@caurs.gov.br;
4. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização e difusão dos temas inerente ao patrimônio cultural.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS